

EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2018
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.5.900500PA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Preâmbulo

No dia **23 de março de 2018**, às 14h, reuniram-se na sala de reunião do prédio sede do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, sito na Rua Rio Grande do Sul, 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras - RJ, a Pregoeira Sra. Barbara Won Held e a Equipe de Apoio composta pelos(as) Srs.(as). Andréa Maria da Rocha Costa, Thábata Calvão Miler e Arthur dos Santos Pereira, designados pela Portaria nº 001/2018, publicada no Órgão Oficial do Município, Edição nº 910, de 05 a 11/01/2018, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 03/2018 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS**, para atender as necessidades do Ostrasprev.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

Credenciamento

EMPRESAS CREDENCIADAS

HAYASA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA

CNPJ 02.913.365/0001-32

JOSÉ LUIS SOAREZ

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes A e B, contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Havendo apenas uma empresa licitante, prosseguiu-se para a abertura do envelope A.

Registro do Pregão

Ato contínuo, foi aberto o Envelope A contendo a Proposta da empresa presente e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, sendo classificada a proposta, uma vez que atende o critério de aceitabilidade conforme estabelecido no item 10.12 do referido Edital.

EDITAL DE PREGÃO Nº **03/2018**
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2017.5.900500PA**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

O preços ofertados foram o seguinte: Item 1 – R\$ 109.900,00 e item 2 – R\$ 72.440,00, totalizando o VALOR GLOBAL de R\$ 182.340,00 (cento e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta reais).

Sendo dispensável a fase de lances, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520/02 em razão de ser a única licitante, passou-se à fase de negociação.

Negociação

Ainda que o valor global esteja dentro do limite máximo aceitável conforme item 10.12 do Edital, a Pregoeira propôs a negociação do preço, tendo em vista que a empresa forneceu, à esta Autarquia, pesquisa de mercado anteriormente, para que se mantivesse o valor proposto conforme consta nos autos do processo, o que foi acatado pela licitante, ficando assim a Proposta de Preços composta da seguinte forma: item 1 – R\$ 102.315,00 e item 2 – R\$ 78.080,50, totalizando o **VALOR GLOBAL de R\$ 180.395,50 (cento e oitenta mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).**

Habilitação

Aberto o Envelope B da Licitante HAYASA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA e analisados os documentos de habilitação, foi constatado que a empresa forneceu o item **11.1.1 b)** em cópia simples, não forneceu os itens **11.1.2.1** e **11.1.3 a)**, forneceu o item **11.1.3 b)** incompleto, forneceu o item **11.1.4 c)** III vencida e não apresentou o item **11.1.4 e)**. Diante disso, tendo em vista a URGÊNCIA na aquisição dos veículos e considerando que os veículos atuais pertencentes a esta autarquia encontram-se desgastados e em manutenção, conforme registrado em autos nesta unidade, considerando ainda que já houve uma tentativa de licitar o objeto, sendo a tentativa anterior DESERTA, por falta de interessados, bem como visando atingir a finalidade do presente Pregão contemplados os princípios da celeridade, eficiência, razoabilidade e economicidade, e ainda diante do permissivo legal da Lei Federal 8.666/93 utilizada subsidiariamente à Lei Federal 10.520/2002 foi concedida a prerrogativa prevista no art. 48, “§ 3º da Lei 8.666/93 que assim diz: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas

EDITAL DE PREGÃO Nº **03/2018**
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2017.5.900500PA**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

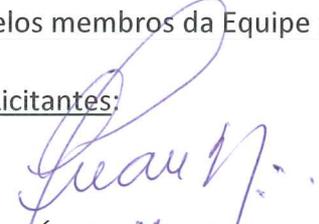
referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.” [grifo nosso]. Assim decidido após consulta à ASSEJUR desta autarquia.

Neste sentido, a Pregoeira declara a suspensão da sessão, até **06/04/2018**, quando se dará o decurso do prazo estipulado para satisfação das pendências, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente até o final do certame.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

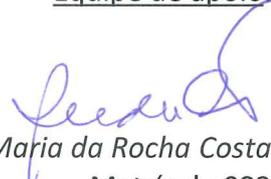
Licitantes:


JOSÉ LUIS SUAREZ
HAYASA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
AUTOMOTORES LTDA
CNPJ 02.913.365/0001-32

Pregoeira:


Bárbara Won Held Martins
Matrícula 086

Equipe de apoio:


Andréa Maria da Rocha Costa
Matrícula 083


Arthur dos Santos Pereira
Matrícula 093


Thábata Calvão Miler
Matrícula 089

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.5.900500PA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA nº02

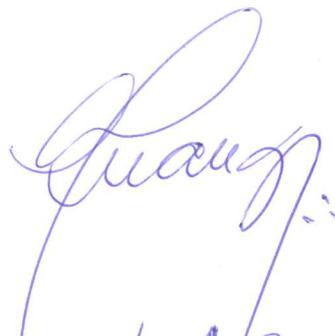
Preâmbulo

No dia **06 de abril de 2018**, às 14h30, reuniram-se na sala de reunião do prédio sede do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, sito na Rua Rio Grande do Sul, 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras - RJ, a Pregoeira Sra. Barbara Won Held Martins e a Equipe de Apoio composta pelos(as) Srs.(as). Andréa Maria da Rocha Costa, Elane Pereira do Nascimento Portela e Arthur dos Santos Pereira, designados pela Portaria nº 001/2018, publicada no Órgão Oficial do Município, Edição nº 910, de 05 a 11/01/2018, para reabertura da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 01/2018 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS**.

Reaberta a sessão, suspensa em 23/03/2018 para cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, art. 48, § 3º, conforme lavrado em Ata, no que se refere à apresentação de documentos de Habilitação Fiscal, Qualificação Técnica e Econômico-financeira, a empresa **HAYASA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA** deixou de apresentar o item **11.1.3 a) 2ª parte** Declaração Oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir a Certidão Negativa de Falência ou Concordata e apresentou a Certidão de Débitos Municipais Positiva, em desacordo com o item **11.1.4 c)** do Edital, estando então **INABILITADA** para contratar com a Administração Pública.

Sendo assim, a Pregoeira declarou que a licitação foi **FRACASSADA** e decidiu pela remessa à Autoridade Superior, para decisão quanto à realização de nova tentativa, com base no art. 4º, V da Lei 10.520/2002.

Em nada mais havendo encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


CNPJ. 02.913.365/0001-32


Bárbara Won Held Martins
Matrícula 086


Andréa Maria da Rocha Costa
Matrícula 083


Elane Pereira do Nascimento Portela
Matrícula 087


Arthur dos Santos Pereira
Matrícula 093